



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em	<b>Indicação</b>	<b>26/2018</b> N Ú M E R O
Registrado sob o nº		
Sessão de <b>20/11/2018</b>		
Funcionário ..... .....	<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Katia Farias</b>	

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, aos órgãos competente, com máxima urgência, providências no sentido de que se faça alguma coisa, referente ao que aconteceu com o Rio da Prata, tendo em vista as fortes chuvas que tem acontecido em nossa região, as lavouras acima do rio e o desmatamento da mata ciliar para que os gado tomem água tem causado prejuízos para o Santuário do Ria da Prata.

Além de enlamear as águas cristalinas do rio, as enxurradas trazem consigo agrotóxicos que podem causar a morte dos peixes. Um prejuízo sem precedente à natureza, e aos que sobrevivem do turismo tendo como exemplo o Balneário Municipal, o Camping do seu Assis e Balneário do Zelão.

Não podemos permitir que tal atrocidade aconteça em nosso município.O Rio da Prata é conhecido como um paraíso ecológico pela águas cristalinas e espécies nativas, sendo um atrativo turístico que trás pessoas de todos os lugares, movimentando a economia local. É de responsabilidade do poder público fazer alguma coisa, razão pela qual solicitamos a mais urgente providência por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2018**

**Ver<sup>a</sup>. Katia Farias**  
**Vereador(a) - DEM**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

